



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 199/21, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo administrativo nº 2436/21,
03/05/2021.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos das **Portarias nº 210/17**,
de 08 de maio de 2021 e **Portaria nº 360/17**, de 18 de setembro de 2021, que concedeu
Licença para desempenho de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP, aos Servidores listados abaixo, produzindo
efeitos a partir de 31/05/2021.

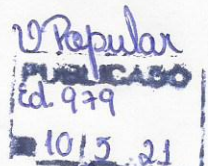
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gilvânia Helena Aguiar de Azevedo	Professor Primário	10/0685 - SME
Luiz Heleno Cunha Câmara	Mecânico	10/2451 - SMOI
Virgínia Maria Gomes da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2486 - SME
Silvia Helena de Abreu Bezerra	Auxiliar Administrativo I	10/1974 - SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Barros
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925